



5001826

00135.221782/2025-50



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 07 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Relatório da Audiência Pública realizada pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos em 26 de junho de 2025: "PL 2.159: Licenciamento Ambiental e Direitos Humanos".

O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - CNDH, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 9º da Lei nº 12.986 de 02 de junho de 2014; no artigo 4º, inciso VI de seu Regimento Interno (Resolução nº 02, de 09 de março de 2022), e dando cumprimento à aprovação *ad referendum* da 91ª Reunião Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o *Relatório da Audiência Pública realizada pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos em 26 de junho de 2025: "PL 2.159: Licenciamento Ambiental e Direitos Humanos"*.

Art. 2º Expedir recomendações e representações a entidades públicas envolvidas com a proteção dos direitos humanos, fixando o prazo de 20 (vinte) dias corridos para o seu atendimento ou para justificar a impossibilidade de fazê-lo, conforme consta do Relatório aprovado.

Art. 3º Tornar público o referido Relatório, na íntegra, no site do CNDH.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

IVANA CLAUDIA LEAL DE SOUZA

Presidenta em exercício

Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH



Documento assinado eletronicamente por **Ivana Claudia Leal de Souza, Presidente**, em 08/07/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5001826** e o código CRC **2D7E7A99**.

Setor Comercial Sul, Edifício Parque Cidade Corporate, Quadra 9, Lote C, Torre A, 9^a Andar, Asa Sul - Telefone: (61)
2027-3907
CEP 70308-200 Brasília/DF - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>